



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 2 - DE 03 DE JANEIRO DE 2024.


**Designa Servidor para exercer Função Gratificada no Poder Legislativo.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor André Müller Libardoni, Oficial Administrativo, a partir de 03 de janeiro de 2024, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Geral na Câmara Municipal de Vereadores, Padrão de Vencimento 03, da Lei Municipal nº 4.042, de 28 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

  
**Valmir José Dutra Vieira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 03 de janeiro de 2024.

Certifico que o presente documento,  
está afixado no mural deste Legislativo,  
do dia 3 / 01 / 24 ao dia   /  /  

  
\_\_\_\_\_  
Servidor